

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2026
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2026

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

I - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO PREVENTIVA DE MICRO-ÔNIBUS UNIT PAS2, PLACA TPQ7H25, DE 40.000KM DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLÂNDIA/SC.

II – DA JUSTIFICATIVA

Considerando que se trata de VAN FIAT DUCATO UNIT PAS 2, TIPO MICRO-ÔNIBUS, e que está na garantia (adquirido a menos de 1 (um) ano) e que para manutenção e boa conservação deste, é necessário a realização de revisão a cada 20.000 (vinte mil) km de uso, as quais obrigatoriamente precisa ser realizada por empresa autorizada pela concessionária, sob pena da perda da garantia.

III – DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO é realizada com fundamento no art. 74, I, da Lei Federal nº. 14.133, de 1 de abril de 2021:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos; [...]”

IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Justifica-se a seleção do fornecedor por se tratar de fornecedor autorizado pela concessionária e a qual apresentou proposta com valor compatível ao praticado no mercado conforme orçamento anexo.

V- DOS FORNECEDORES:

HORIZONTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 30.941.270/0001-68, com sede administrativa, na Avenida Governador Ivo Silveira, nº 395, Bairro Santa Galo, no município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

VI – DO VALOR: A Prefeitura Municipal de Petrolândia pagará o valor de R\$ 3.245,78 (três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos), pela prestação dos serviços que serão pagos em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

Petrolândia, 04 de março de 2026.

RODRIGO DE SOUZA

Prefeito Municipal